



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

**EXCELENTESSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN  
GELSON VITOR.**

### **MOÇÃO DE PESAR Nº 11/2024.**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Pesar, pelo falecimento do jovem Muryllo Fernandes Campos, a Câmara Municipal de Nova Cruz, manifesta as suas condolências. Aqui ficam nossas manifestações de pêsames aos seus familiares, acreditando que o conforto maior é a certeza que o poder divino haverá de confortar toda família erguendo os mais altos pensamentos para futuro numa prova da existência do Pai Celestial.

Essa justa homenagem deve ser saudada e transmitida aos familiares enlutados.

*Sala das Sessões Ver. Samuel José de Melo, em 14 de março de 2024.*

  
**CARLOS CÉSAR FERREIRA DE MELO**  
VEREADOR PROPOSITOR